



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem.
5. Que a prática desportiva ligada ao futebol não profissional é uma das mais significativas no concelho, conseguindo captar um grande número de praticantes nas camadas mais jovens da população, contribuindo para a sua formação pessoal e social e integração na sociedade.
6. Que a criação, melhoria ou requalificação de instalações desportivas destinadas à prática do futebol contribuirá fortemente para dignificar, motivar e aumentar o interesse pela prática do desporto.
7. Que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no âmbito da sua política de promoção do desporto, tem como desígnio desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, bem como apoiar a criação, manutenção e requalificação de espaços desportivos, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da prática desportiva.
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, a construção, instalação ou renovação de campos de relvados



sintéticos nas várias freguesias do concelho, os quais permitirão um maior número de horas semanais de utilização, uma maior segurança e qualidade da prática desportiva.

9. Que o Clube Desportivo Feirense se propõe colocar à disposição deste município bem como as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal.
10. Que os objetivos que o Município pretende seguirem com a celebração de contratos-programa, designadamente:
  - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;
  - b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
  - c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
  - d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
  - e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
  - f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
  - g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.
11. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 18 de maio de 2015, a Câmara deliberou aprovar a avaliação, a graduação das candidaturas, as candidaturas contempladas e os montantes a atribuir no âmbito do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas.
12. O Clube Desportivo Feirense, no âmbito do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, foi contemplado com o montante de 97.213,25€ (noventa e sete mil, duzentos e treze euros e vinte e cinco cêntimos).
13. O ponto 4 do artigo 7.º, do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, menciona que assunção do compromisso relativo ao valor a apoiar pela Câmara Municipal apenas se efetivará com a celebração do respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a submeter em reunião ordinária da Câmara Municipal.



É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF.

E

**O CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**, agremiação desportiva com sede na Av. 25 de Abril, 14, freguesia de União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501619151, neste ato representada pelo seu presidente da direção, Fernando Carvalho da Costa, pelo Diretor Administrativo-financeiro, Manuel Bernardino Coelho Rocha, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDF.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao CDF para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **(Objetivos)**

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao CDF, para a recuperação/requalificação do relvado sintético existente, visa:

- a) Estimular a atividade desempenhada pelo clube, não só na vertente desportiva e competitiva, mas também ao nível do papel social que o Clube Desportivo Feirense desempenha na comunidade em que se insere.
- b) Potenciar o rendimento desportivo das equipas de futebol de formação do CD Feirense;
- c) Alargar o raio de recrutamento de atletas para o departamento de futebol de formação do clube, já que passando a dispor destas condições de excelência jovens atletas oriundos de freguesias e concelhos irão manifestar a sua intenção de representarem o clube;



- d) Dinamizar a prática desportiva (futebol) junto da população feminina, com especial incidência nas camadas jovens, promovendo o surgimento de mais equipas de futebol feminino, sobretudo nos escalões mais jovens;
- e) Potenciar a prática desportiva em contexto escolar;
- f) Incentivar a prática desportiva junto da população sénior (como exemplo o projeto “Movimento e Bem Estar” em parceria com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira);
- g) Consolidar a requalificação ambiental, paisagística e urbana da área em que se insere, já que este equipamento assume-se como equipamento-âncora no projeto de dinamização territorial dessa mesma área.

### **CLÁSULA TERCEIRA** **(Comparticipação Financeira)**

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo CDF, com um investimento elegível de 194.426,50€ (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor de 97.213,25€ (noventa e sete mil, duzentos e treze euros e vinte e cinco cêntimos)., correspondente a 50,00%;
2. Além das despesas não elegíveis referidas no programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, não serão também objeto de qualquer apoio financeiro o IVA e outros impostos, contribuições ou taxas.
3. Caso o custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo se revelar inferior ao custo de referência indicado no n.º 1 da presente cláusula, a participação financeira a atribuir ao CDF poderá ser reduzida, pelo Município, aplicando-se ao custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo a percentagem definida no n.º 1 da presente cláusula.
4. Caso haja lugar à revisão da participação financeira nos termos dos números anteriores, ao CDF obriga-se a devolver ao Município de Santa Maria da Feira o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a participação financeira apurada.
5. A entrega do valor do apoio atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após a entidade beneficiária comprovar ter despendido, na execução das obras, a totalidade da quantia correspondente à parte não apoiada, sendo aquele valor pago à medida e em função dos trabalhos executados nas condições a acordar com a vereadora responsável pela área financeira.

### **CLÁSULA QUARTA** **(Obrigações da associação)**

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o CDF compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;



- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o CDF;
- d) Proceder ao licenciamento das obras enunciada no presente-contrato programa, se for o caso;
- e) Afetar os apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sendo absolutamente insuscetíveis de penhora ou de outra qualquer forma de apreensão judicial de bens ou oneração, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
- f) O disposto na alínea anterior é extensivo aos bens adquiridos ou construídos com as verbas resultantes de contrato--programa de desenvolvimento desportivo, devendo, no caso de bens imóveis, ser feito averbamento do ónus de impenhorabilidade ao respetivo registo.
- g) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- h) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- i) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- j) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- k) Efetuar uma manutenção dos equipamentos de forma a permitir elevar os níveis de conforto e qualidade do treino;
- l) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- m) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- n) Em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, deverá certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas;
- o) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o CDF deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato -programa e a identificação de receitas;



- p) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- q) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- r) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;

#### **QUINTA**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)**

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa conforme disposto no n.º 4 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **SEXTA**

##### **(Incumprimento do Contrato-Programa)**

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do CDF confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa.

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o CDF não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição.

4 - Sem prejuízo da responsabilidade do CDF, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

#### **CLÁSULA SÉTIMA**

##### **(Revisão)**

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁSULA OITAVA**

##### **(Período de execução e cessação)**

1 - O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2015 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;



- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao CDF, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

#### **CLÁSULA NONA (Resolução de litígios)**

- 1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
- 2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
- 3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

#### **CLÁSULA DECIMA (Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA (Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁSULA DECIMA SEGUNDA (Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela CDF, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1570/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião do Executivo de 01 de junho de 2015.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

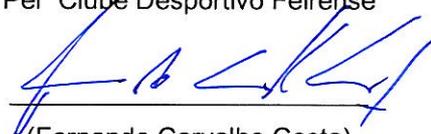
Santa Maria da Feira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Pel' Município de Santa Maria da Feira,



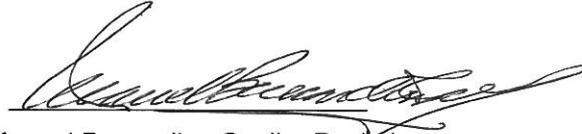
(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Clube Desportivo Feirense



(Fernando Carvalho Costa)

Presidente da Direção



(Manuel Bernardino Coelho Rocha)

Vice-Presidente da Direção



# **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015**



## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES A REALIZAR (INCLUIR O PLANO DE AÇÃO)

Observando-se a falência iminente das condições funcionais do atual relvado sintético do Complexo Desportivo do CD Feirense, fato esse que faz inclusivamente perigar a própria integridade física dos atletas, impõe-se que sejam repostas essas mesmas condições funcionais. Na análise diagnóstica realizada, conclui-se inviável a recuperação/requalificação do relvado sintético existente, dado que foram detetadas graves deficiências ao nível dos sistemas de base, como sejam a rede de drenagem e abastecimento de águas, bem como ao nível das pendentes e da consolidação da própria plataforma de jogo.

Desde modo, a solução técnica incidiu na alternativa deixada em face desse diagnóstico, ou seja, proceder à construção de um relvado sintético de raiz.

Em termos técnicos, em intervenção proposta prevê:

- a) Campo de jogos:  
O arrelvamento de área destinada à prática de Futebol de formação
- b) Movimento de Terras:  
Regularização Geral da Plataforma, respetiva criação das pendentes previstas a quatro águas (0.7% de inclinação), incluído compactação e rega se necessário e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.
- c) Drenagem:  
A escavação para a implantação dos órgãos de drenagem será realizada com auxílio de retro escavadoras.

Os solos serão utilizados como aterros será realizada com toda a atenção, em particular nas zonas onde os solos tenham de ser consolidados.

A compactação será realizada respeitando as boas regras, sendo o seu controle efetuado com o apoio de aparelhos de medição de alta tecnologia.

Serão fornecidas e colocadas caleiras em PVC para a recolha das águas pluviais, no perímetro exterior do campo, assentes em betão de dosagem, incluindo nivelção, juntas e todos os trabalhos necessários e complementares.

Prevê-se a execução de caixas de visita pré-fabricadas indicadas, com as dimensões Ø800mm e 40x40mm, com profundidade variável, fechadas com a uma tampa em ferro dúctil, que serão revestidas com relva sintética.

- d) Sistema de Rega Automática:  
Será instalada uma conduta à volta do campo (anel fechado), formada na totalidade por tubo PEAD Ø 110 mm e da classe de pressão de 10 bar's, com acessórios eletro soldáveis. A utilização de tubagem PEAD, em detrimento de tubagem em PVC, justifica-se pela sua maior resistência, já que, e apesar de todos os cuidados habituais na aplicação das condutas, na eventualidade de uma rotura, a integridade da sub-base pode ser posta em causa, provocando assentamento do piso.

-Aspersores, electroválvulas e programador:

Os aspersores, electroválvulas e programador, serão tipo Rain Bird (origem americana). Os canhões serão equipados com bico de Ø 23mm e debitarão um caudal de cerca de 50 m<sup>3</sup>/h. O número de canhões preconizados (seis unidades) garante uma perfeita cobertura da área relvada.

Prevê-se a instalação das electroválvulas em caixas VB 1419, assentes e protegidas por maciço de betão. O maciçamento das caixas das electroválvulas será até 0.10m do topo das mesmas, como forma de proteção da sua integridade.

- Grupo Eletrobomba:

Será aplicado um grupo eletrobomba com as seguintes características:

- 20cv
- Submersível
- "SALMSON" modelo 630-8-NU 501-2

O motor de 20CV da eletrobomba será comandado e protegido por quadro elétrico em caixa estanque, com



arrancador progressivo e proteção do motor de 20 CV, ligação ao programador, ligação às sondas de nível de água que se pressupõe existirem, respetiva ligação ao otor de 20 Cv e ligação de pressostatos de máxima e de mínima.

- **Controlo Automático:**

Será instalado o controlo automático do enchimento do reservatório, através de electroválvula com solenoide "B", ligada ao quadro elétrico de controlo do enchimento, incluído interruptor de boia mini-matic e todos os acessórios necessários.

- **Instalação elétrica:**

A instalação elétrica das electroválvulas será feita com cabo elétrico UR de secção 1x1.5 mm<sup>2</sup>, com tubo de proteção de diâmetro 40mm. Na execução das necessárias ligações elétricas do cabo, e de forma a assegurar a sua estanquicidade, recorreremos a conetores elétricos DBY.

e) **Reservatório de água:**

Será instalado, um reservatório de água com capacidade para 25.000 litros.

f) **Base em betão betuminoso:**

Sobre o fundo de caixa criado será aplicada uma camada de "Tout-vent" para a estabilização da base na espessura que se estima em 20 cm incluindo espalhamento, rega, compactação.

De seguida será aplicado betão betuminoso a quente, com características de "Binder", com uma espessura de 0.05m na criação da base de assentamento do relvado, incluída rega de impregnação com emulsão catiónica rápida.

g) **Arrelvamento Sintético:**

- **Disposição dos rolos:**

Após a descarga dos rolos, estes serão dispostos no terreno no sentido transversal;

- **Colagem dos rolos entre si:**

Após recorte dos rolos para a perfeita justaposição, recorrendo a equipamentos de corte apropriados, iniciar-se-á a união dos rolos entre si através de processo de colagem, utilizando uma banda de colagem em polyester, com largura de 33,5cm, sobre a qual se aplicará uma cola de poliuretano bi-componente, resistente à água.

- **Colagem das linhas de marcação:**

As linhas de marcação serão da mesma fibra e conceção do tapete, sendo encastradas e coladas por processo em tudo idêntico ao descrito anteriormente para a união entre os rolos. Não se incluem aqui linhas incorporadas em fábrica. O corte de tapete nas zonas de encastração das linhas será feito em recurso a ferramentas apropriadas (facas de corte duplo).

De referir que a marcação do centro do campo será executada de forma idêntica à descrita para encastrar as linhas de jogo, sendo que se utilizam ferramentas de corte circular, em detrimento das facas de corte duplo.

O processo de colagem será concluído com a passagem do rolo sobre as juntas, de forma a garantir a perfeita união dos rolos, das linhas e outras marcações.

- **Aplicação das cargas de areia de sílica e granulado de borracha:**

Para o efeito utilizaremos uma máquina especialmente concebida para esse fim, que permite um elevadíssimo controlo automático sobre a dosagem das cargas de enchimento.

Só desta forma é possível garantir a uniformidade das performances da relva sintética em toda a superfície.

O Equipamento satisfaz todas as exigências especiais respeitantes às relvas sintéticas, permitindo que, a partir de sofisticado sistema de dosagem, as quantidades prescritas sejam aplicadas com elevado controlo. Uma unidade de escovas livres suspensas, com escovas separadas em borracha almofadada, endireita e uniformizam as fibras do tapete.

Em simultâneo com a aplicação das cargas de enchimento, a oscilação da unidade de escovas permite nivelar, num só processo, o material de enchimento.

As quantidades exigidas são doseadas com elevado controlo e aplicadas em proporção com a velocidade a que a máquina é conduzida. Uma válvula de deslizamento permite a variar constantemente, entre de 2.5 - 40-Kg/m<sup>2</sup>, a quantidade de material de enchimento a aplicar.

O peso da máquina é suportado por 8 pneus de baixa pressão. Assim, a máquina, quando cheia, trabalha de acordo com a pressão permitida para a superfície sintética. Os quatro pares apresentam de pneus possuem capacidade de rotação a 90°, permitindo a fácil e perfeita aplicação das cargas de enchimento nos limites do relvado.

h) **Equipamentos desportivos:**

- Colocação de balizas para futebol de 11, em alumínio reforçado, ranhura posterior para a fixação de ganchos de PVC, incluído encaixes, postes traseiros e redes em malha 140mm, nylon 3mm;

- Colocação de balizas de futebol de 7, em alumínio reforçado de secção redonda, ranhura posterior para a fixação de ganchos de PVC, incluído encaixes, postes traseiros e redes em malha 145mm, nylon 3 1/2mm.

- Colocação de bandeiras de canto em alumínio com mola na base.



## INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVEM

N.º DE ATLETAS INSCRITOS/FEDERADOS DAS CAMADAS JOVENS (NUMEROS OFICIAIS DA AFA NA ÉPOCA ANTERIOR EM RELAÇÃO À DATA DA CANDIDATURA)

299

N.º EQUIPAS A DISPUTAR PROVAS NACIONAIS JOVENS (POR REFERÊNCIA À ÉPOCA EM CURSO À DATA DA CANDIDATURA)

3

N.º DE ESCALÕES ETÁRIOS INSCRITOS NOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO (POR REFERÊNCIA A ÉPOCA EM CURSO À DATA DA CANDIDATURA | EX: TRAQUINAS A, BENJAMINS A E B, INFANTÍS A E B, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)

8

N.º DE EQUIPAS INSCRITAS EM TODOS OS ESCALÕES ETÁRIOS DE FORMAÇÃO (EX: TRAQUINAS A, BENJAMINS A E B, INFANTÍS A E B, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)

17

## JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR

O clube desportivo Feirense com 97 anos de história, é uma das mais antigas associações da freguesia e do concelho, tendo sido, inclusivamente um dos sócios fundadores da Associação de Futebol de Aveiro é um dos clubes que, no seio dessa associação, apresenta maior número de atletas inscritos e equipas em competição (tanto de índole nacional como distrital). É por demais evidente a relação que existe entre as condições infraestruturais dos equipamentos desportivos e a qualidade das performances desportivas dos atletas. Ora, foi precisamente por este motivo, e impelido pela vontade de ver melhoradas as condições ao nível dos equipamentos desportivos disponibilizados aos seus atletas que o CD Feirense se decidiu abalançar na construção de complexo desportivo sito no lugar de Golfar, União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo.

A programação de execução deste complexo desportivo contemplou a construção de 2 campos de futebol de 11 em relva natural, 2 campos de futebol de 11 em relva sintética, bem como a execução de todas as áreas de apoio indispensáveis à prática desportiva (balneários, enfermaria, instalações sanitárias, gabinetes médicos e técnicos).

A utilização intensiva dos equipamentos desportivos ao longo dos anos tem vindo a resultar numa deterioração das suas condições, fato pelo qual exige e reclama uma intervenção de fundo no sentido de os requalificar, devolvendo-lhes todas as condições exigíveis para a prática desportiva e atividade física.

Atendendo a todos estes motivos, a intervenção preconizada no âmbito da presente pretensão assume contornos vitais para a subsistência do departamento de futebol de formação, já que a iminente rutura das atuais instalações ameaçam seriamente a continuidade da prática desportiva. Por outro lado, o piso do atual espaço onde treinam e jogam as equipas mais jovens do clube é relvado sintético desgastado com 11 anos de utilização, fato esse que acarreta riscos de problemas respiratórios nas centenas de atletas do clube, para além do risco acrescido de lesões desportivas.

## QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

A concretização deste projeto representará um forte estímulo para a atividade desempenhada pelo clube, não só na vertente desportiva e competitiva, mas também ao nível do papel social que o Clube Desportivo Feirense desempenha na comunidade em que se insere.

Por esse motivo, a Direção deposita neste projeto a prossecução de alguns objetivos específicos, tais como:

- Potenciar o rendimento desportivo das equipas de futebol de formação do CD Feirense;
- Alargar o raio de recrutamento de atletas para o departamento de futebol de formação do clube, já que passando a dispor destas condições de excelência jovens atletas oriundos de freguesias e concelhos irão manifestar a sua intenção de representarem o clube;
- Dinamizar a prática desportiva (futebol) junto da população feminina, com especial incidência nas camadas jovens,

promovendo o surgimento de mais equipas de futebol feminino, sobretudo nos escalões mais jovens;

- Potenciar a prática desportiva em contexto escolar;
- Incentivar a prática desportiva junto da população sénior (como exemplo o projeto “Movimento e Bem Estar” em parceria com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira)
- Consolidar a requalificação ambiental, paisagística e urbana da área em que se insere, já que este equipamento assume-se como equipamento-âncora no projeto de dinamização territorial dessa mesma área.

A concretização desta intervenção responde afirmativamente aos designios nacionais em matéria de coesão territorial e social, dado que a construção deste relvado sintético:

- 1) Contribui para o desenvolvimento urbano local;
- 2) Promove o desenvolvimento e o equilíbrio entre a procura e a oferta de equipamentos e instalações desportivas locais;
- 3) Corrige a escassez de infraestruturas desportivas locais;
- 4) Promove o acesso da população à prática desportiva, minorando a falta de hábitos de prática e continuidade desportivas;
- 5) Promove e desenvolve a atividade física e o desporto enquanto valor de melhoria de qualidade de vida da população local;
- 6) Aumenta a quantidade e a qualidade da oferta de condições de treino e formação desportiva;
- 7) Promove o desenvolvimento do rendimento desportivo;
- 8) Contribui para o desenvolvimento da igualdade de oportunidades;
- 9) Contribui para a inclusão social.

**PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO COM OS RESPECTIVOS CRONOGRAMAS OU ESCALONAMENTOS**

		DESPESAS PREVISTAS (orçamentado)	
TOTAL DA DESPESA ELEGÍVEL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	REGULARIZAÇÃO DO PISO	25.640,00€	
	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.930,00€	
	RELVA	159.856,50€	
	<b>TOTAL</b>	<b>194.426.50€</b>	
		RECEITA PREVISTAS (orçamentado)	
RECEITAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	DONATIVOS	20.000,00€	
	VENDA DE LOTES	77.213,25€	
	INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO	97.213,25€	
	<b>TOTAL</b>	<b>194.426.50€</b>	
PRAZO DA PREVISTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA			
CALENDARIZAÇÃO DA OBRA	REGULARIZAÇÃO DO PISO	ATÉ 31 DE DEZEMBRO	ANO DE 2015
	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	ATÉ 31 DE DEZEMBRO	ANO DE 2015
	SISTEMA DE REGA	ATÉ 31 DE DEZEMBRO	ANO DE 2015
	RELVA	ATÉ 31 DE DEZEMBRO	ANO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS



#### OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

O Clube Desportivo Feirense é referenciado como o clube com maior dimensão desportiva no distrito de Aveiro com as melhores infraestruturas para a prática do futebol e com o melhor corpo diretivo que tem mantendo sempre o clube num patamar de sustentabilidade financeira.

O Clube Desportivo Feirense é proprietário de uma urbanização de 100 lotes no lugar de Picalhos, que está numa fase de acabamento, mas que as permutas já realizadas e as vendas dos restantes lotes servirão para terminar as obras no complexo desportivo e para financiar este programa.

Com um património de valor contabilístico na ordem dos 6.000.000,00 euros e de um loteamento avaliado na ordem dos 5.000.000,00 euros, o clube desportivo feirense detém capacidade financeira para sustentar a realização deste programa de desenvolvimento desportivo como afetará a venda de lotes no loteamento para financiar este programa.

#### IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

A requalificação dos campos sintéticos fica a cargo da empresa Safina Sociedade Industrial de Alcatifas, Lda, conforme orçamento em anexo.

#### RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER

Não se aplica

#### CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

O prazo global para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é até 31 de dezembro de 2015

#### DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

As áreas que o clube desportivo feirense está interessado em requalificar são: Campos de relva sintética sitos no complexo desportivo feirense, destinados exclusivamente à prática do futebol, em que apenas frequentam estas instalações jovens com idades compreendidas entre os 4 aos 18 anos de idade.

As instalações são geridas pelo próprio clube ficando a seu cargo a sua manutenção diária.

#### OBSERVAÇÕES



### DOCUMENTOS EM ANEXO

- ESTUDO PRÉVIO DA OBRA A REALIZAR E/OU DESCRIÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS;
- PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A APOIAR
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET
- FOTÓCOPIA DOS ORÇAMENTOS RELATIVOS À DESPESA PREVISTA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### ACORDO PRELIMINAR

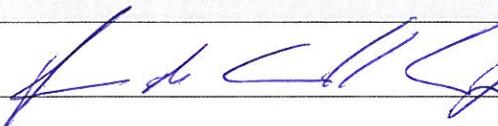
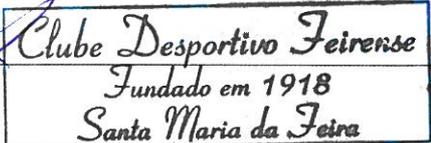
EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, SÃO CORRETAS.

CONFIRMO QUE A ENTIDADE QUE REPRESENTO TEM AS NECESSÁRIAS CAPACIDADES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS PARA REALIZAR O PROJETO PROPOSTO.

MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.

CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIO NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO  
(ASSINATURA E CARIMBO)

DATA  /  /

# ANEXOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015



### **Memória Descritiva**

#### **Introdução**

A essência das comunidades assenta, sobretudo nos indivíduos, sendo que as necessidades, anseios e aspirações comuns desses mesmos indivíduos devem nortear a definição das estratégias de coesão territorial, local e social.

A democratização no acesso aos mais básicos direitos de cidadania, bem como a outros de matriz social é uma preocupação cada vez mais presente na definição de estratégias de desenvolvimento, já que é dessa forma que se promove a coesão social e uma maior igualdade de oportunidades.

Este é um desígnio estratégico transversal a todas as regiões do país e norteiam as directrizes de atuação dos intervenientes na gestão do território, sendo que, para que os objetivos preconizados sejam alcançados, importa que o território possa ser cada vez mais qualificado, sobretudo ao nível do ambiente urbano, promovendo-se um melhor ordenamento do território e na consolidação do sistema urbano.

Nesta linha de pensamento, os equipamentos públicos desempenham um papel determinante na materialização desta estratégia, já que eles assumem a expressão de materialização de modelos ajustados de Ordenamento do Território, Coesão Territorial e de Equidade Social, já que estes espaços promovem e garantem, simultaneamente, qualidade de vida das populações, criam laços de identidade colectiva, criam emprego e asseguram o acesso à Educação, à Saúde, Serviços Públicos, Desporto e Lazer.

Ao se garantir uma distribuição equilibrada destes espaços e a sua permanente qualificação, estaremos a combater assimetrias territoriais, fortalecendo-se simultaneamente, o tecido urbano, dado que estes equipamentos são promotores de excelência da qualidade de vida das nossas populações.



## **CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**

---

### **Santa Maria da Feira**

Com o recente processo de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, a cidade sede do município de Santa Maria da Feira passou a integrar a União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo.

De acordo com os resultados divulgados pelo INE, ao longo dos 23,35 km<sup>2</sup> que constituem esta União de Freguesias, residem cerca de 18.194 indivíduos, correspondentes a 13,06% de toda a população do concelho.

Nesta área, de cariz marcadamente urbano, (779,19 hab / km<sup>2</sup>), concentra-se o maior número de equipamentos e serviços de cariz público do concelho, como a Câmara Municipal, Tribunal, Serviços de Finanças, Hospital, Superfícies comerciais. Com efeito, é nesta área do território concelhio que se concentra o maior e mais importante pólo terciário do município, embora não se deva negligenciar o papel desempenhado pelas atividades secundárias ligadas ao sector industrial.

O Complexo Desportivo Feirense fica localizado em Sanfins, a escassos 3 minutos do centro da cidade sede do município. Toda esta área possui e dispõe de condições ímpares ao nível de acessibilidades, salientando-se a existência de nós de acesso à A1 e à A29, para além da proximidade à Estrada Nacional n.º 1, A32, tendo, por isso, uma posição geográfica estratégica em relação aos municípios de Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra.



### **Coesão Local e Urbana**

A matriz urbana que Santa Maria da Feira ostenta presentemente, radica numa génese rural quebrada, sobretudo, com a abertura do nó a A1 no lugar da Cruz, momento esse que resultou numa grande expansão urbana.

Nos últimos anos, com o intuito de dotar a cidade de um maior grau de urbanidade, têm sido efectuadas algumas intervenções de monta com o objectivo de disciplinar e hierarquizar a rede viária local ou na criação de espaços verdes, por exemplo, intervenções essa que objectivam o assegurar de um correcto Ordenamento do Território, estratégia essa consubstanciada ao nível da elaboração de Plano de Urbanização.

Partindo de um processo de análise das dinâmicas territoriais – existentes e potenciais – têm vindo a ser estabelecidos os conteúdos programáticos delineadores da construção de um ambiente urbano mais qualificado, sendo que desses conteúdos faz parte uma estratégia assente no surgimento de espaços de utilização coletiva.

No entanto, para que este objectivo possa vir a ser alcançado, há a necessidade de se alavancar todo o processo na procura da excelência ao nível da oferta de espaços desportivos, até porque, a este propósito, não obstante a melhoria recente destes indicadores, Santa Maria da Feira apresenta um claro deficit no que concerne a relação entre a procura e a oferta.

O número de equipamentos desportivos existentes, bem como a suas condições qualitativas, são premissas que impedem que, no momento, estejam asseguradas todas as condições necessárias para a prática desportiva.



## **CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**

---

### **O Clube Desportivo Feirense**

O clube desportivo Feirense com 97 anos de historia, é uma das mais antigas associações da freguesia e do concelho, tendo sido, inclusivamente, um dos sócios fundadores da Associação de Futebol de Aveiro e um dos clube que, no seio dessa associação, apresenta maior numero de atletas inscritos e equipas em competição (tanto de índole nacional como distrital).

É por demais evidente a relação que existe entre as condições infraestruturais dos equipamentos desportivos e a qualidade das performances desportivas dos atletas. Ora, foi precisamente por este motivo, e impelido pela vontade de ver melhoradas as condições ao nível dos equipamentos desportivos disponibilizados aos seus atletas que o CD Feirense se decidiu abalançar na construção de um complexo desportivo sito no lugar de Golfar, União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo.

A programação de execução deste complexo desportivo contemplou a construção de 2 campo de futebol de 11 em relva natural, 2 campos de futebol de 11 em relva sintética, bem como a execução de todas as áreas de apoio indispensáveis à prática desportiva (balneários, enfermaria, instalações sanitárias, gabinetes médicos e técnicos).

A utilização intensiva dos equipamentos desportivos ao longo dos anos tem vindo a resultar numa deterioração das suas condições, facto pelo qual exige e reclama uma intervenção de fundo no sentido de os requalificar, devolvendo-lhe todas as condições exigíveis para a prática desportiva e atividade física.

Atendendo a todos estes motivos, a intervenção preconizada no âmbito da presente pretensão assume contornos vitais para a subsistência do Departamento de Futebol de Formação, já que a iminente ruptura das actuais instalações ameaçam seriamente a continuidade da prática desportiva. Por outro lado, o piso do actual espaço onde treinam e jogam as equipas mais jovens do clube é relvado sintético desgastado com 11 anos de utilização, facto esse que acarreta riscos de problemas respiratórios nas centenas de atletas do clube, para além do risco acrescido de lesões desportivas.



### **A intervenção proposta**

Observando-se a falência iminente das condições funcionais do atual relvado sintético do Complexo Desportivo do CD Feirense, facto esse que faz inclusivamente perigar a própria integridade física dos atletas, impõe-se que sejam repostas essas mesmas condições funcionais. Na análise diagnóstica realizada, concluiu-se inviável a recuperação / requalificação do relvado sintético existente, dado que foram detetadas graves deficiências ao nível dos sistemas de base, como sejam a rede de drenagem e abastecimento de águas, bem como ao nível das pendentes e da consolidação da própria plataforma de jogo.

Deste modo, a solução técnica incidiu na única alternativa deixada em face desse diagnóstico, ou seja, proceder à construção de um relvado sintético de raiz.

Em termos técnicos, a intervenção proposta prevê:

**a) Campo de Jogos:**

O arrelvamento da área destinada à prática de futebol de 11;

**b) Movimento de Terras:**

Regularização geral da plataforma, respectiva criação das pendentes previstas a quatro águas (0,7% de inclinação), incluindo compactação e rega se necessário e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.

**c) Drenagem**

A escavação para implantação dos órgãos de drenagem será realizada com auxílio de retro escavadoras.

Os solos serão utilizados como aterros, a execução dos aterros será realizada com toda a atenção, em particular nas zonas onde os solos tenham de ser consolidados.



## **CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**

A compactação será realizada respeitando as boas regras, sendo o seu controle efectuado com o apoio de aparelhos de medição de alta tecnologia.

Serão fornecidas e colocadas caleiras em pvc para recolha das águas pluviais, no perímetro exterior do campo, assentes em betão de dosagem, incluindo nivelção, juntas e todos os trabalhos necessários e complementares.

Prevê-se a execução de caixas de visita pré-fabricadas indicadas, com as dimensões de Ø800 mm e 40x40mm, com profundidade variável, fechadas com uma tampa em ferro fundido dúctil, que serão revestida com relva sintético.

### **d) Sistema de Rega Automática**

A instalação do sistema de rega automática no Campo em Relva Artificial será constituída pelos seguintes equipamentos:

#### **- Rede de Rega:**

Será instalada uma conduta à volta do campo (anel fechado), formada na totalidade por tubo PEAD Ø 110 mm e da classe de pressão de 10 bar's, com acessórios electrossoldáveis. A utilização de tubagem PEAD, em detrimento de tubagem em PVC, justifica-se pela sua maior resistência, já que, e apesar de todos os cuidados habituais na aplicação das condutas, na eventualidade de uma rolura, a integridade da sub-base pode ser posta em causa, provocando assentamentos no piso.

#### **- Aspersores, electroválvulas e programador:**

Os aspersores, electroválvulas e programador, serão tipo Rain Bird (origem americana). Os canhões serão equipados com bico de Ø 23mm e debitarão um caudal de cerca de 50 m<sup>3</sup>/h. O número de canhões preconizados (seis unidades) garante uma perfeita cobertura da área relvada.



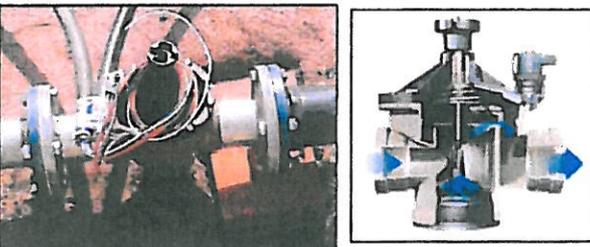
## CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE

	<b>PRESTAÇÕES:</b> <table border="1"><thead><tr><th>Bicos</th><th>bar</th><th>m</th><th>m<sup>3</sup>/h</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="6">∅ 23mm</td><td>4.0</td><td>45.0</td><td>38.6</td></tr><tr><td>4.5</td><td>46.7</td><td>40.8</td></tr><tr><td>5.0</td><td>48.5</td><td>43.1</td></tr><tr><td>5.5</td><td>49.5</td><td>45.2</td></tr><tr><td>6.0</td><td>50.5</td><td>47.3</td></tr><tr><td>6.5</td><td>51.0</td><td>49.2</td></tr></tbody></table>	Bicos	bar	m	m <sup>3</sup> /h	∅ 23mm	4.0	45.0	38.6	4.5	46.7	40.8	5.0	48.5	43.1	5.5	49.5	45.2	6.0	50.5	47.3	6.5	51.0	49.2
Bicos	bar	m	m <sup>3</sup> /h																					
∅ 23mm	4.0	45.0	38.6																					
	4.5	46.7	40.8																					
	5.0	48.5	43.1																					
	5.5	49.5	45.2																					
	6.0	50.5	47.3																					
	6.5	51.0	49.2																					

**CARACTERÍSTICA**

- Canhões de retorno lento; Ângulo de trajectória: 230°; Canhão de sector de círculo Sector de rega: 40°-360°; Facilidade de regulação do sector. Ajustamentos sem ferramentas, graças aos anéis de regulação; Aparelho de um só bico; Rolamentos estanques lubrificandos;

<b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Configuração linha/ângulo;</li><li>• Corpo da válvula em bronze e tampa em nylon reforçado com fibra de vidro;</li><li>• Purga manual externa permite expulsar as partículas do sistema. Recomendada para sistemas em fase de arranque ou de reparação;</li><li>• Punho de controlo do débito na tampa da válvula;</li><li>• Intervalo alargado de pressão de funcionamento;</li><li>• Membrana provida de filtro;</li><li>• Válvula de fecho lento para evitar golpes de ariete;</li></ul>	<b>PRESTAÇÕES (Perdas de Carga):</b> <table border="1"><thead><tr><th>m<sup>3</sup>/h</th><th>Linha</th><th>Ângulo</th></tr></thead><tbody><tr><td>14</td><td>0,52</td><td>0,47</td></tr><tr><td>20</td><td>0,51</td><td>0,48</td></tr><tr><td>30</td><td>0,32</td><td>0,29</td></tr><tr><td>40</td><td>0,14</td><td>0,13</td></tr><tr><td>50</td><td>0,18</td><td>0,15</td></tr><tr><td>60</td><td>0,26</td><td>0,20</td></tr><tr><td>68</td><td>0,34</td><td>0,24</td></tr></tbody></table>	m <sup>3</sup> /h	Linha	Ângulo	14	0,52	0,47	20	0,51	0,48	30	0,32	0,29	40	0,14	0,13	50	0,18	0,15	60	0,26	0,20	68	0,34	0,24
m <sup>3</sup> /h	Linha	Ângulo																							
14	0,52	0,47																							
20	0,51	0,48																							
30	0,32	0,29																							
40	0,14	0,13																							
50	0,18	0,15																							
60	0,26	0,20																							
68	0,34	0,24																							

	<b>ESPECIFICAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Débito: 14,0 a 68,0 m<sup>3</sup>/h;</li><li>• Pressão: 1,4 a 13,8 bar;</li><li>• Temperatura: 43° max.</li></ul>
---	---

<b>DIMENSÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 34,61 cm; Comprimento: 20,32 cm; Largura: 17,78 cm;</li></ul>	<b>ESPECIFICAÇÕES ELÉCTRICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Solenóide: 24V - 50Hz;</li><li>• Corrente de arranque: 0,41A (9,9VA);</li><li>• Corrente de manutenção: 0,28A (6,7VA)</li></ul>
--	--



## CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE

Prevê-se a instalação das electroválvulas em caixas VB 1419, assentes e protegidas por maciço de betão. O maciçamento das caixas das electroválvulas será até 0,10m do topo das mesmas, como forma de protecção da sua integridade.

<b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Fabricada com polietileno de alta densidade de estrutura espumosa;</li><li>Aberuras para instalação de tubagem, sendo possível adicionar outras aberturas com um simples serrote;</li><li>Fornecidas com tampa com parafuso</li></ul>		<b>ESPECIFICAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Resistência max de peso: 17Kg/cm<sup>2</sup>;</li><li>Resistência de quebra entre 21,37 e 37,92N/mm<sup>2</sup> (ISO 1926);</li><li>Resistência de temperatura entre 73 e 82°C (ISO 75-1);</li><li>Densidade: 0,955g/ m<sup>3</sup>.</li></ul>																				
<b>DIMENSÕES</b> <table border="1"><tr><td>LS1</td><td>Comprimento</td><td>545mm</td></tr><tr><td>IS1</td><td>Largura</td><td>375mm</td></tr><tr><td>H1</td><td>Altura</td><td>315mm</td></tr><tr><td>LB1</td><td>Comprimento</td><td>660mm</td></tr><tr><td>IB1</td><td>Largura</td><td>480mm</td></tr><tr><td>LC</td><td>Largura aberturas</td><td>75mm</td></tr><tr><td>HC</td><td>Altura aberturas</td><td>100mm</td></tr></table>	LS1	Comprimento	545mm	IS1	Largura	375mm	H1	Altura	315mm	LB1	Comprimento	660mm	IB1	Largura	480mm	LC	Largura aberturas	75mm	HC	Altura aberturas	100mm	
LS1	Comprimento	545mm																				
IS1	Largura	375mm																				
H1	Altura	315mm																				
LB1	Comprimento	660mm																				
IB1	Largura	480mm																				
LC	Largura aberturas	75mm																				
HC	Altura aberturas	100mm																				

- Grupo Electrobomba:

Será aplicado um Grupo electrobomba com as seguintes características:

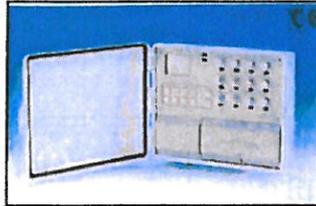
- 20cv
- Submersível
- "SALMSON" modelo 630-8-NU 501-2.

O motor de 20 CV da electrobomba será comandado e protegido por quadro eléctrico em caixa estanque, com arrancador progressivo e protecção do motor de 20 Cv, ligação ao programador, ligação às sondas de nível de água que se pressupõe existirem, respectiva ligação ao motor de 20 Cv e ligação de pressostatos de máxima e de mínima.



## CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE

O programador será do modelo SI-RRd (8 estações).



### DIMENSÕES

- Largura: 22,9 cm;
- Altura: 17,5 cm;
- Profundidade: 7,7 cm

### ESPECIFICAÇÕES

- Tempo de programação: 2, 5, 10, 15, 20, 30 ou 45 min e 1 ou 2 horas por estação;
- Número de arranques por dia por programa: 8;
- Duração do ciclo: 2, 3, 5 ou 7 dias;
- Número de programas: 2;
- Número de estações: 6, 8 ou 12.

### ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

- Entrada necessária: 230VAC - 50Hz
- Saída: 26,5VAC - 50Hz;
- Potência: 40VA;
- Capacidade por estação: 2 solenóides de válvula RAIN BIRD (24 VAC) por estação mais uma válvula mestra ou um relé de arranque de bomba;

### CARACTERÍSTICAS

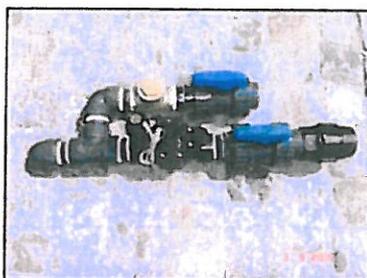
- Programador híbrido: programador electrónico com programação electromecânica;
- Écran de cristais líquidos LCD;
- Borne de terminais protegido;
- Modulação dos tempos de rega "WATER BUDGET" de 0 a 200% (com incrementos de 10%);
- Função de memorização de um arranque em caso de sobreposição de programas;
- Possibilidade de arranque manual de uma estação ou ciclo;
- Função ligado/desligado;
- Disjuntor automático: indica em que estação existe um curto-circuito ou uma sobrecarga;
- Circuito de salvaguarda do programa com carregador incorporado para pilha recarregável de Ni/Cad9V;
- Pilha mantém a programação até 4 dias de falha de corrente. Se falha ultrapassar este período inicia-se um programa por defeito 8 horas após voltar a energia, com o tempo de rega seleccionado para cada estação;
- Transformador interno;
- Estrutura em plástico, possibilidade de ser fechado com um cadeado;
- Montagem mural exterior.



## **CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**

### **- Controlo Automático:**

Será instalado o controlo automático do enchimento do reservatório, através de electroválvula com solenóide "B", ligada ao quadro eléctrico de controlo do enchimento, incluindo interruptor de bóia mini-matic e todos os acessórios necessários.

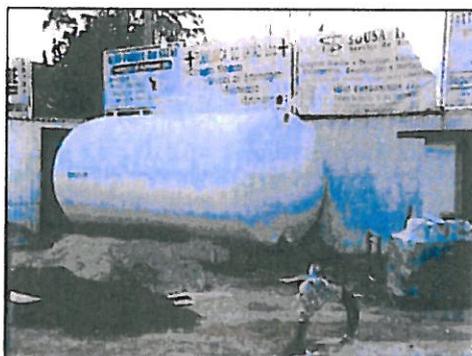


### **- Instalação Eléctrica:**

A instalação eléctrica das electroválvulas será feita com cabo eléctrico UR de secção 1 x 1,5 mm<sup>2</sup>, com tubo de protecção de diâmetro 40mm. Na execução das necessárias ligações eléctricas do cabo, e de forma a assegurar a sua estanquicidade, recorreremos a conectores eléctrico DBY.

### **d) Reservatório de Água**

Será instalado, um reservatório de água com capacidade para 25.000 litros.





## CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE

---

### e) Base em Betão Betuminoso

Sobre o fundo de caixa criado será aplicada uma camada de "Tout-venat" para estabilização da base na espessura que se estima em 20cm incluindo espalhamento, rega, compactação.

De seguida será aplicado betão betuminoso a quente, com características de "Binder", com uma espessura de 0,05 m na criação da base de assentamento do relvado, incluindo rega de impregnação com emulsão catiónica rápida.





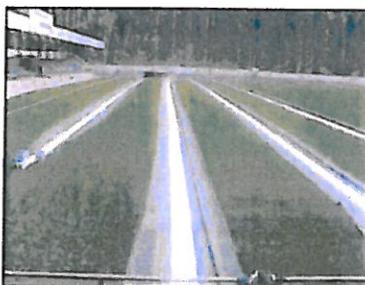
### f) Arrelvamento Sintético

#### - Disposição dos rolos:

Após a descarga dos rolos, estes serão dispostos no terreno no sentido transversal;

#### - Colagem dos rolos entre si:

Após o recorte dos rolos para perfeita justaposição, recorrendo a equipamentos de corte apropriados, iniciar-se-á a união dos rolos entre si através de processo de colagem, utilizando uma banda de colagem em polyester, com largura de 33,5cm, sobre a qual se aplicará uma cola de poliuretano bi-componente, resistente à água.



#### - Colagem das linhas de marcação:

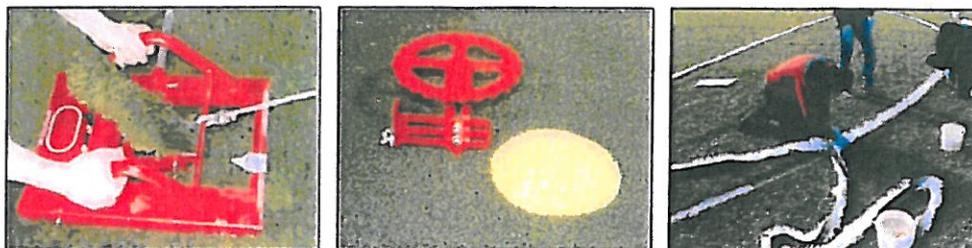
As linhas de marcação serão da mesma fibra e concepção do tapete, sendo encastradas e coladas por processo em tudo idêntico ao descrito anteriormente para a união entre os rolos. Não se incluem aqui as linhas incorporadas em fábrica. O corte do tapete nas zonas de encastração das linhas será feito com recurso a ferramentas apropriadas (facas de corte duplo).

De referir que a marcação do centro do campo será executada de forma idêntica à descrita para encastrar as linhas de jogo, sendo que se utilizam ferramentas de corte circular, em detrimento das facas de corte duplo.



## CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE

O processo de colagem será concluído com a passagem do rolo sobre as juntas, de forma a garantir a perfeita união dos rolos, das linhas e outras marcações.



- Aplicação das cargas de areia de sílica e granulado de borracha

Para o efeito utilizaremos uma máquina especialmente concebida para esse fim, que permite um elevadíssimo controlo automático sobre a dosagem das cargas de enchimento. Só desta forma é possível garantir a uniformidade das performances da relva sintética em toda a superfície.

O equipamento satisfaz todas as exigências especiais respeitantes às relvas sintéticas, permitindo que, a partir de um sofisticado sistema de dosagem, as quantidades prescritas sejam aplicadas com elevado controlo. Uma unidade de escovas livres suspensa, com escovas separadas em borracha almofadada, endireita e uniformizam as fibras do tapete.



Em simultâneo com a aplicação das cargas de enchimento, a oscilação da unidade de escovas permite nivelar, num só processo, o material de enchimento.



## **CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**

---

As quantidades exigidas são doseadas com elevado controlo e aplicadas em proporção com a velocidade a que a máquina é conduzida. Uma válvula de deslizamento permite a variar constantemente, entre de 2,5 - 40 kg/m<sup>2</sup>, a quantidade de material de enchimento a aplicar.

O peso da máquina é suportado por 8 pneus de baixa-pressão. Assim, a máquina, quando cheia, trabalha de acordo com a pressão permitida para a superfície sintética. Os quatro pares de pneus possuem capacidade de rotação a 90°, permitindo a fácil e perfeita aplicação das cargas de enchimento nos limites do relvado.

### **g) Equipamentos desportivos**

- Colocação de balizas para Futebol de 11, em alumínio reforçado, ranhura posterior para fixação de ganchos de PVC, incluindo encaixes, postes traseiros e redes em malha 140mm, nylon 3mm
- Colocação de balizas para Futebol de 7, em alumínio reforçado de secção redonda, ranhura posterior para fixação de ganchos de PVC, incluindo encaixes, postes traseiros e redes em malha 145mm, nylon 3 1/2mm.
- Colocação de bandeirolas de canto em alumínio com mola na base.



### **Objetivos do Projeto**

A concretização deste projeto representará um forte estímulo para a actividade desempenhada pelo Clube, não só na vertente desportiva e competitiva, mas também ao nível do papel social que o Clube Desportivo Feirense desempenha na comunidade em que se insere.

Por esse motivo, a Direcção deposita neste projecto a prossecução de alguns objectivos específicos, tais como:

- Potenciar o rendimento desportivo das equipas de futebol de formação do CD Feirense;
- Alargar o raio de recrutamento de atletas para o Departamento de Futebol de Formação do clube, já que passando a dispor destas condições de excelência jovens atletas oriundos de freguesias e concelhos irão manifestar a sua intenção de representarem o Clube;
- Dinamizar a prática desportiva (futebol) junto da população feminina, com especial incidência as camadas mais jovens, promovendo o surgimento de mais equipas de futebol feminino, sobretudo nos escalões mais jovens;
- Potenciar a prática desportiva em contexto escolar;
- Incentivar a prática desportiva junto da população sénior (protocolo com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira no âmbito do projecto "Movimento e Bem-Estar");
- Consolidar a requalificação ambiental, paisagística e urbana da área em que se insere, já que este equipamento assume-se como equipamento-âncora no projecto de dinamização territorial dessa mesma área.



## **CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**

A concretização desta intervenção responde afirmativamente aos designios nacionais em matéria de Coesão Territorial e Social, dado que a construção deste relvado sintético:

- 1) Contribui para o desenvolvimento urbano local;
- 2) Promove o desenvolvimento e o equilíbrio entre a procura e a oferta de equipamentos e instalações desportivas locais;
- 3) Corrige a escassez de infraestruturas desportivas locais;
- 4) Promove o acesso da população à prática desportiva, minorando a falta de hábitos desportivos da população, incentivando hábitos de prática e continuidade desportivas;
- 5) Promove e desenvolve a actividade física e o desporto enquanto valor de melhoria de qualidade de vida da população local;
- 6) Aumenta a quantidade e a qualidade da oferta de condições de treino e formação desportiva;
- 7) Promove o desenvolvimento do rendimento desportivo;
- 8) Contribui para o desenvolvimento da igualdade de oportunidades;
- 9) Contribui para a inclusão e integração social.



**Proposta de Fornecimento  
e  
Instalação de Relvado Sintectico**

Clube Desportivo Feirense

Cortegaça, 30 de Janeiro, 2015

# Safina

TEL. 256 750 120 - FAX 256 750 126  
EMAIL: safina.lda@netvisao.pt  
TRAV. DA GANDARA N.º 65  
APARTADO N.º 48  
3005-508 PORTUGAÇA OVR  
PORTUGAL

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ALGATÉAS  
*Limitada*

## Introdução

A grande vantagem da relva sintética moderna é a sua durabilidade e os custos de manutenção relativamente baixos em comparação com a relva natural. Isto aplica-se à relva usada tanto no sector público como privado, e em particular aos diferentes tipos de relva usada para a prática desportiva.

A relva sintética dos nossos dias é o resultado de mais de 50 anos de investimento permanente na investigação e desenvolvimento para maximizar a durabilidade, aumentar a suavidade da superfície do piso e limitar a manutenção. Hoje em dia os nossos produtos não são vendidos apenas para a prática de desportos como o futebol, o hóquei e o golfe, mas também para unidades industriais e para casas particulares.

### Durabilidade

Têm de ser levados em conta diversos factores. Se a relva natural não pode crescer devido às condições climáticas e/ou localização geográfica, circunstâncias locais, necessidades dos estádios e dos pavilhões modernos, o relvado sintético pode ser uma alternativa apropriada para produzir uma aparência de relva ou para permitir que a superfície seja usada como relvado desportivo.

Além disso, mesmo a melhor relva natural apenas pode suportar entre 300 e, no máximo, 500 horas de jogo por ano, enquanto a relva sintética moderna suporta muito mais do que isso, pelo que o impacto positivo nas comunidades, quando escolhem relva sintética, é muito maior.

No que diz respeito a relvados desportivos, a relva sintética pode ser exposta a uma utilização mais intensa do que a relva natural. Esta particularidade aplica-se ao período de inverno e à sua utilização com chuva. As propriedades de utilização e a aparência da relva sintética permanecem sempre inalteradas, mesmo quando usadas nestas condições climáticas.

Os tipos de relva e os sistemas de relvado modernos possuem um tempo de vida, com boas propriedades de utilização e de jogo, de até dez anos, dependendo da qualidade da relva, do nível de utilização, do uso de calçado apropriado e da correcta manutenção, podendo mesmo ultrapassar este intervalo de tempo.

### Manutenção

Os custos de manutenção da relva sintética são mais baixos do que os custos de manutenção de um campo de relva natural. Mais particularmente, não há necessidade de água ou de cortar a relva sintética. A longo prazo, a falta de rega é vista como uma das principais vantagens da relva sintética, quer do ponto de vista económico como ambiental.

Também não é necessária fertilização nem o uso de pesticidas para a relva artificial, e a necessidade de efectuar mondas é mínima. É verdade que a relva sintética exige determinada manutenção, especialmente em recintos desportivos. Também é verdade que a relva sintética não exige outro tipo de manutenção, tal como: escovar o campo para o manter limpo e para uma distribuição e nivelamento homogéneos do sistema de enchimento.

Do mesmo modo, a camada superior de granulado de borracha ou, no caso de sistemas com enchimento de areia, a camada superior de areia tem de ser redistribuída homogeneamente por toda a superfície de jogo após a sua utilização.

O trabalho de manutenção adicional exigido varia de acordo com o tipo de relva e a sua utilização, mas continua a ser menor do que o exigido para a relva natural.

# Safina

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ALGATEIAS  
*Limitada*

TEL. 256 790 120 - FAX 256 790 128  
EMAIL: safina.lda@netvisao.pt  
TRAV. DA GANDARA N.º 6C  
APARTADO N.º 48  
3805-909 CORTEGAÇA OVR  
PORTUGAL

## Disponibilidade e utilização

A relva sintética proporciona o tipo de utilização desejado pelos desportistas e pelas associações desportivas. A relva sintética assegura ainda condições de competição idênticas e leis no mundo inteiro, no que diz respeito à superfície. É impossível imaginar hoje em dia o hóquei em campo de alta competição sem relva sintética. No futebol, a relva sintética apoia o desenvolvimento do jogo a todos os níveis. Além disso, a moderna relva sintética para futebol também pode assegurar as mesmas condições de jogo em diferentes condições climatéricas.

Comparando com superfícies para todos os climas ou superfícies rígidas (superfícies em madeira flexível), as propriedades de competição da relva artificial são idênticas às da relva natural, independentemente das condições climatéricas.

Além disso, podem ser identificados maiores benefícios quanto ao uso multifuncional dos campos de relva sintética.

## Tomar a decisão certa

Enquanto entidades adjudicantes, encontram-se numa posição em que necessitam de tomar decisões que conjuguem padrões de qualidade o mais elevados possível com a gestão orçamental.

Ao fazê-lo, é importante que realizem uma escolha informada, com base na informação mais completa sobre as opções disponíveis. Esta não deverá incidir apenas em factores de curto prazo, como o preço inicial de aquisição, devendo ponderar também aspectos a longo prazo, como os custos mais elevados de manutenção e de substituição inerentes à escolha de um produto de qualidade inferior, ou mais genericamente qual das escolhas favorece o desenvolvimento do desporto na vossa comunidade.

# Safina

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ALCATIFAS  
*Limitada*

TEL. 256 790 120 - FAX 256 790 126  
EMAIL: safina.ltda@netvisao.pt  
TRAV. DA GANDARA N.º 65  
APARTADO N.º 49  
2885-908 CORTEGAÇA OVR  
PORTUGAL

## A empresa

Fundada em 1971, a Safina especializou-se na produção de alcatifas, carpetes e passadeiras através do sistema de tufting (processo de fabrico). Com as alterações das tendências do mercado, surgiu a necessidade de evoluir para outros tipos de pavimentos têxteis sendo introduzidas a fabricação de carpetes e tapetes em sisal e em coco com base em PVC.

Nos anos 80 acrescentou às suas competências a produção de fios de polipropileno para os produtos que fabricava, verticalizando assim a sua produção, sendo possível o controlo total de cada processo, assim como do produto final.

Com a mudança das tendências do mercado e o aparecimento de novas soluções em pavimentos fez com que a Safina, na sua constante procura e desenvolvimento de novas soluções, desenvolvesse a produção da relva artificial durante a primeira década do século XXI.

Tirando partido dos seus anos de experiência e domínio do tufting, processo igualmente utilizado para a fabricação de relva artificial, rápida e naturalmente a Safina passou a dominar o processo de fabrico, sendo apenas necessários alguns ajustes na maquinaria existente.

Apesar de considerar adequado o seu parque industrial de máquinas, o que lhe permitiu inclusive atingir o patamar de empresa licenciária da FIFA, a Safina continuou na procura de equipamentos mais modernos e eficientes tendo para o efeito adquirido uma linha de aplicação de latex e máquinas de tufting de forma a incrementar a eficiência e o controlo do processo.

Desenvolvendo produtos para os vários segmentos da relva artificial como a decoração, o paisagismo e o desporto, a Safina orgulha-se de possuir soluções eficazes dando garantia aos seus utilizadores da melhor performance existente a nível mundial neste tipo de produtos.

No âmbito da relva artificial a Safina é hoje um dos players principais ao nível da Península Ibérica, tendo já realizado obras de referência ao nível dos vários desportos que utilizam a relva artificial assim como obras de paisagismo, tendo os seus produtos ultrapassado os rigorosos ensaios laboratoriais impostos pelas federações desportivas.

# Safina

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ALGATEIAS

*Limitada*

TEL 256 790 120 - FAX 256 790 121  
EMAIL: safina.lda@netvisao.pt  
TRAV DA GANDARA N.º 65  
APARTADO N.º 49  
2885-901 CORTEGAÇA OVR  
PORTUGAL

## Objecto

O presente caderno de encargos tem como objecto o fornecimento e instalação de 3 campos de relva artificial capazes de promover o desporto e o desenvolvimento comunitário.

A relva artificial será instalada sobre base de asfalto existente, não estando contemplados quaisquer trabalhos de remoção ou reparação do piso existente

Para este feito vão ser considerados aproximadamente 8.000 m<sup>2</sup> em relva artificial sendo posteriormente carregados com areia de sílica e granulado de borracha nas quantidades necessárias para o bom desempenho desportivo para a prática de futebol.

As marcações na relva artificial não podem ser pintadas devido as características hidrofóbicas das matérias-primas. As linhas serão fornecidas no mesmo material em cor branca e ou amarela, sendo posteriormente inseridas de acordo com as regras dos organismos vigentes.

Todos os trabalhos serão executados por pessoal profissional e com experiencia na instalação de campos em relva artificial, sendo utilizados para o efeito ferramentas e maquinaria adequada ao fim a que se destina.

# Safina

TEL. 254 790 120 - FAX 256 790 126  
EMAIL: safina.lda@netvisao.pt  
TRAV. DA GANDARA N.º 65  
APARTADO N.º 49  
3885-905 CORTEGAÇA OVR  
PORTUGAL

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ALGATIÉAS  
*Limitada*

## Instalação

### Disposição dos rolos

A relva artificial será fornecida em rolos de 4m de largura, sendo o comprimento igual á largura da zona a relvar, sendo desenrolados desde uma lateral a outra lateral do campo.

### Junção dos rolos

Apos a disposição, os rolos serão aparados nas laterais com equipamento desenvolvido para o efeito, sendo removidos os excessos de forma a assegurar uma perfeita união. A junção será feita através da aplicação de uma tela de poliéster debaixo da zona a unir, com 30 cm de largura e testada de forma a aguentar as pressões e variações a que a relva é sujeita. Sobre esta tela é aplicada uma cola de dois componentes de poliuretano resistente á água, a uma quantidade designada. Após, os rolos serão dispostos sobre esta tela, sendo aplicada pressão nas juntas de forma a garantir uma perfeita adesão.

### Marcações

A inserção das marcações de jogo serão feitas utilizando o mesmo método que o utilizado nas juntas, sendo retirada a relva artificial verde e substituída por relva da cor branca, de acordo com os regulamentos internacionais. Marcação a branco para um campo de futebol de 11 e 2 campos de futebol de 7 a amarelo no sentido transversal.

### Aplicação das cargas

Para a aplicação das cargas necessárias, areia e grânulos de borracha, será utilizado um equipamento especial de forma a garantir o doseamento automático mais correcto e uniforme. Só através da utilização deste equipamento é possível garantir a uniformidade da distribuição em toda a superfície. O seu sofisticado conjunto de escovas na frente e o sistema de doseamento automático na traseira permite que as fibras sejam erguidas antes da colocação das cargas, garantindo que uma maior percentagem de fibras não fique coberta pelas cargas.

O doseamento e velocidade da máquina são controlados automaticamente em função das cargas necessárias a aplicar e podem ser regulados até quantidades de 40 kg/m<sup>2</sup>. O equipamento é equipado com pneus de baixa pressão de forma a reduzir a pressão aplicada na base, evitando assim a criação de depressões na sub base.



SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ALCATIFAS

Limitada

TEL. 256 790 120 - FAX 256 790 128  
EMAIL: safina.lda@netvisao.pt  
TRAV. DA GANDARA N.º 65  
APARTADO N.º 49  
3886-608 CORTEGAÇA OVA  
PORTUGAL

CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE	30/jan/2015
"EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO FUT11 NO VOSSO COMPLEXO DESPORTIVO"	

Artº	Designação	Qtd.	Un. Preços Unitários	Parcial	Preços Totais
I	<b>BASE</b>				
1.1	Regularização de depressões na base, de forma a uniformizar a plataforma de jogo	1	vg 25 640,00€	25 640,00€	
					<u>25 640,00€</u>
II	<b>SISTEMA DE DRENAGEM</b>				
2.1	Limpeza e desentupimento da rede de drenagem	1	vg 8 930,00€	8 930,00€	
					<u>8 930,00€</u>
III	<b>RELVA SINTÉTICA</b>				
3.1	Fornecimento e aplicação de relva sintética da última geração, modelo Sintra M60 da SAFINA, altura de 60mm, composta por fibras de concepção monofilamentar bi-color, especialmente concebida para a prática do Futebol. Inclui o fornecimento e aplicação de cargas de areia de sílica e granulado de borracha cumprindo os rácios indicados pelo fabricante com equipamento especificamente criado para a execução de relvados sintéticos. Considera-se um backing triplo, passível de incrementar exponencialmente a força de união entre a fibra e o backing. Inclui todos os trabalhos necessários à sua perfeita instalação e linhas brancas para marcação de 1 campo de futebol 11.	8 094,00 m2	19,75€	159 856,50€	
					<u>159 856,50€</u>
<b>TOTAL (S/IVA)</b>					<b>€ 194.426,50</b>

SEGUNDA FEIRA, 09 FEVEREIRO 2015

Clube Desportivo Feirense  
NIF: 501619151  
Você está aqui: Início > Os Seus Serviços

Através desta funcionalidade pode autorizar uma ou mais entidades públicas, por si identificada(s), a consultar se a sua situação tributária se encontra regularizada.

A todo o tempo pode revogar a(s) autorização(s) emitida(s).

NIF: 501619151

NOVA AUTORIZAÇÃO

NIF/NIPC DA ENTIDADE:  AUTORIZAR

LISTA DE AUTORIZAÇÕES

NIF	Nome	Data de Autorização		
600074404	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE CCDR NORTE	2010-10-13	Cessar autorização	Comprovativo
501442600	INSTITUTO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	2007-08-27	Cessar autorização	Comprovativo
501157280	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	2013-11-20	Cessar autorização	Comprovativo

Última Atualização em 2015-02-01 | 134470972 | Autoridade Tributária e Aduaneira



## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**

Firma/denominação **CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004533927**

Número de Identificação Fiscal **501619151**

Número de Declaração **11127352**

Data de emissão **22-05-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

Date: 2015.05.22 16:26:32 +01'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2015		Ano Corrente	2016	2017	2018	Seguintes
C. O. Cap. 10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA					
C. F. 2.5.2.4. 0104	Associativismo desportivo Equipamentos e Infraestruturas					
C. E. 080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
1	Orçamento Inicial	200.000,00				
2	Reforços / Anulações	135.000,00				
3 = 1 + 2	Orçamento Corrigido	335.000,00				
4	Despesas Pagas					
5	Encargos Assumidos (a)					
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	335.000,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	97.213,25				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	237.786,75				

2015/05/11 (c)

Compromisso n.º 2015/1570  
PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO

O Chefe de Divisão Financeira (d)

  
\_\_\_\_\_ (e)

Dra. Andrea Dias (f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome